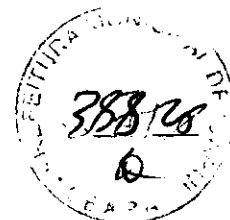


AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 054/2025
Dispensa de Licitação nº 2025.06.27.01



Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de elaboração de projetos para celebração de convênios, acompanhamento e elaboração de prestações de contas junto ao governo federal e estadual de interesse da Secretaria de Infraestrutura do município de Icapuí-CE.

Contratada: XN ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA. - ME

CNPJ: 27.148.362/0001-80

Endereço: Avenida Ministro José Américo, 326 – Sala 1417 – Parque Iracema - CEP: 60.824-245 – Fortaleza – CE.

Valor total da contratação: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de elaboração de projetos para celebração de convênios, acompanhamento e elaboração de prestações de contas junto ao governo federal e estadual de interesse da Secretaria de Infraestrutura do município de Icapuí-CE.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se nos incisos II, do artigo 75, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra nos incisos II do artigo 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, Francisco José Rebouças dos Santos, Secretário de Infraestrutura, DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da **XN ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA. - ME** – CNPJ: 27.148.362/0001-80, sediada na Avenida Ministro José Américo, 326 – Sala 1417 – Parque Iracema - CEP: 60.824-245 – Fortaleza – CE, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste município.



GOVERNO MUNICIPAL DE

ICAPUÍ

A RENOVACÃO
COMEÇA
AGORA!

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à aquisição de medalhas e troféus para serem entregues aos campeões, garantido a premiação eficiente das atividades e eventos na Secretaria de Infraestrutura do município de Icapuí - CE.

Icapuí - CE, 01 de outubro de 2025.



Francisco José Repouças dos Santos
Secretário de Infraestrutura
20/10/2025

Francisco José Repouças dos Santos
Secretário de Infraestrutura